



MUNICÍPIO DE ALENQUER
Câmara Municipal

PROPOSTA Nº. 452 - P/2020

CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE TÊNIS, UM CAMPO POLIVALENTE E UM EDIFÍCIO DE APOIO, SITOS NO PARQUE URBANO DA ROMEIRA, NO CONCELHO DE ALENQUER - Proc. 61/2019_CMA

- PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

CONSIDERANDO:

A informação registada sob o número 452, em 13 de janeiro corrente, prestada pela Chefe da Divisão de Contratação **e que:**

Face ao relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual, em cumprimento dos números 3 e 4 do citado articulado, é remetido, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de aprovação das propostas admitidas no relatório preliminar e adjudicação da proposta ordenada em primeiro lugar;

A celebração do respetivo contrato deverá ser reduzida a escrito, nos termos do artigo 280.º do CCP, conjugado com os artigos 184.º e 178.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e, para esse efeito, dado que não há lugar à prestação de caução, deverá ser submetida à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, depois da validação do oficial público;

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar, deverá notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do programa de procedimento e pronunciar-se sobre a minuta do contrato, nos termos do artigo 100.º do CCP;

Para cumprimento do disposto no n.º 1.º do artigo 98.º do CCP, se remete o projeto de decisão de adjudicação e a minuta de contrato para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar,



MUNICÍPIO DE ALENQUER
Câmara Municipal

PROPONHO:

- 1** – A aprovação das propostas admitidas e constantes do relatório preliminar do júri, bem como a aprovação do relatório final, em anexo;
- 2** – A adjudicação da concessão ao concorrente n.º 5, **JAIME MENDES E ANDRÉ PEREIRA**, com uma renda mensal no valor de **€ 1.301,00 (mil trezentos e um euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor;
- 3.** – A aprovação da minuta do contrato que se anexa.

Alenquer, 15 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Folgado, Dr.